

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE MARÇO DE 2025

Nº 061

## EXECUTIVO/GABINETE

\*LEI nº 2.313, de 25 de Março de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.931.811,64 (Quatro milhões novecentos e trinta e um mil oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), a serem distribuídos conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art.43, § 1.º inciso III, a anulação parcial e total das dotações discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ficam autorizadas à inclusão e alteração dos Projetos e Atividades especificados no Art. 1.º desta Lei, no Anexo das Metas e Prioridades da Lei Diretrizes Orçamentárias 2025 e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2025, em virtude das alterações na estrutura administrativa do Município realizadas pela Lei Complementar nº 129/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Descrição	Elemento	Fonte	Orçado
02.32.13.392.2702.2700 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL			R\$ 110.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 70.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 20.000,00
02.32.13.392.2702.2701 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS			R\$ 150.000,00
	3390140000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 70.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 30.000,00
02.32.13.392.2702.2702 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES			R\$ 310.000,00
	3390140000	15000000	R\$ 15.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 25.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 80.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 20.000,00

	3390360000	15000000	R\$ 80.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 90.000,00
02.32.13.392.2702.2703 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS			R\$ 300.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 200.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 50.000,00
02.32.13.392.2702.2704 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO			R\$ 240.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390300000	18020000	R\$ 20.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 80.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390390000	18020000	R\$ 50.000,00
	4490520000	18020000	R\$ 20.000,00
02.32.13.392.2702.2705 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA			R\$ 357.000,00
	3390140000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 30.000,00
	3390300000	17000000	R\$ 50.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 100.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 50.000,00
	4490520000	15000000	R\$ 57.000,00
02.32.13.392.2703.2706 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA E CULTURA			R\$ 35.000,00
	3390140000	15000000	R\$ 5.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 5.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 5.000,00
	3390350000	15000000	R\$ 5.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 5.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 5.000,00

	4490520000	15000000	R\$ 5.000,00
02.32.13.392.2704.2707 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS			R\$ 325.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 30.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 100.000,00
	3390320000	15000000	R\$ 105.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 30.000,00
	3390480000	15000000	R\$ 10.000,00
	4490520000	15000000	R\$ 20.000,00
02.32.13.392.2706.2708 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS			R\$ 100.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 15.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390320000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390350000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 15.000,00
02.32.13.392.2702.2709 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			R\$ 500.000,00
	3350410000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390180000	15000000	R\$ 200.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390320000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 45.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 70.000,00
	3390480000	15000000	R\$ 25.000,00
	4490520000	15000000	R\$ 20.000,00
02.32.04.122.2707.2710 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA			R\$ 952.000,00
	R\$	15000000	R\$ 0,00

	250.000,00		
	R\$ 1.000,00	15000000	R\$ 1.000,00
	R\$ 50.000,00	15000000	R\$ 50.000,00
	R\$ 50.000,00	15000000	R\$ 50.000,00
	R\$ 1.000,00	15000000	R\$ 1.000,00
	R\$ 50.000,00	15000000	R\$ 50.000,00
	R\$ 10.000,00	15000000	R\$ 10.000,00
	R\$ 150.000,00	15000000	R\$ 150.000,00
	R\$ 100.000,00	15000000	R\$ 100.000,00
	R\$ 20.000,00	15000000	R\$ 20.000,00
	R\$ 200.000,00	15000000	R\$ 250.000,00
	R\$ 5.000,00	15000000	R\$ 5.000,00
	R\$ 15.000,00	15000000	R\$ 15.000,00
	R\$ 50.000,00	15000000	R\$ 50.000,00
02.32.13.392.2701.2711 - ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS			R\$ 2.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 1.000,00
	3396390000	15000000	R\$ 1.000,00
02.32.13.392.2701.2712 - FORMAÇÃO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DO MUNICÍPIO			R\$ 1.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 1.000,00
02.32.13.392.2701.2713 - MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO			R\$ 1.000,00
	4490390000	17000000	R\$ 1.000,00
02.32.13.392.2701.2714 - CIRCUITO CULTURAL DONA MILITANA			R\$ 1.000,00
	4490360000	17000000	R\$ 1.000,00
02.32.13.392.2703.2715 - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS TEMÁTICOS SOBRE A CULTURA LOCAL			R\$ 1.000,00
	4490360000	17000000	R\$ 500,00
	4490390000	15000000	R\$ 500,00

02.32.13.392.2703.2716 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA			R\$ 1.000,00
	4490360000	17000000	R\$ 500,00
	4490390000	15000000	R\$ 500,00
02.32.13.392.2704.2717 - FESTIVAL DE FOLCLORE			R\$ 1.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 500,00
	3390390000	15000000	R\$ 500,00
02.32.13.392.2704.2718 - FESTIVAL DE TEATRO			R\$ 1.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 500,00
	3390390000	15000000	R\$ 500,00
02.32.13.392.2704.2719 - FESTIVAL DE MÚSICAS			R\$ 1.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 500,00
	3390390000	15000000	R\$ 500,00
02.32.13.392.2704.2720 - FESTIVAL DE LITERATURA			R\$ 1.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 500,00
	3390390000	15000000	R\$ 500,00
02.32.13.392.2705.1351 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS			R\$ 10.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 5.000,00
	4490390000	17000000	R\$ 5.000,00
02.32.13.392.2705.1352 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS			R\$ 10.000,00
	3390390000	17000000	R\$ 5.000,00
	4490390000	15000000	R\$ 5.000,00
02.32.13.392.2705.1353 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL			R\$ 10.000,00
	3390390000	17000000	R\$ 5.000,00
	4490390000	15000000	R\$ 5.000,00

02.32.13.392.2705.1354 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU			R\$ 15.000,00
	4490390000	15000000	R\$ 10.000,00
	4490390000	17000000	R\$ 5.000,00
02.32.13.392.2706.2721 - CURSOS DE VARIAS TIPOLOGIAS ARTESANAIS			R\$ 2.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 1.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 1.000,00
02.32.13.392.2709.2722 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO			R\$ 540.563,96
	3390390000	17150000	R\$ 283.669,18
	3390480000	17150000	R\$ 256.894,78
	3390930000	17150000	R\$ 0,00
02.32.13.392.2709.2723 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE			R\$ 216.214,64
	3390390000	17150000	R\$ 64.864,40
	3390480000	17150000	R\$ 151.350,24
02.32.13.392.2709.2724 - EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL			R\$ 108.568,32
	3390390000	17150000	R\$ 32.570,50
	3390480000	17150000	R\$ 75.997,82
02.32.13.392.2709.2725 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA			R\$ 214.580,20
	3390390000	17160000	R\$ 154.372,86
	3390480000	17160000	R\$ 60.207,34
	3390930000	17160000	R\$ 0,00
02.32.13.392.2710.2726 - EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS			R\$ 41.325,64
	3390390000	17190000	R\$ 27.300,00
	3390480000	17190000	R\$ 14.025,64
02.32.13.392.2710.2727 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃO GONÇALENSE			R\$ 330.000,00
	3390310000	17190000	R\$ 142.800,00
	3390390000	17190000	R\$ 100.200,00

	3390480000	17190000	R\$ 87.000,00
02.32.13.392.2710.2728 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCAMBIO CULTURAL			R\$ 75.000,00
	3390390000	17190000	R\$ 5.000,00
	3390480000	17190000	R\$ 70.000,00
02.32.13.392.2710.2729 - EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS			R\$ 78.558,88
	3390390000	17190000	R\$ 29.279,40
	3390480000	17190000	R\$ 49.279,48
02.32.13.392.2710.2730 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI N° 13.018/2014)			R\$ 90.000,00
	3390310000	17190000	R\$ 60.000,00
	3390480000	17190000	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 4.931.811,64

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Descrição	Elemento	Fonte	Orçado
02.27.13.392.2702.2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL			R\$ 10.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 4.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 3.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 3.000,00
02.27.13.392.2702.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS			R\$ 150.000,00
	3390140000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 70.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 30.000,00
02.27.13.392.2702.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES			R\$ 310.000,00
	3390140000	15000000	R\$ 15.000,00

	3390300000	15000000	R\$ 25.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 80.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 80.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 90.000,00
02.27.13.392.2702.2203 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS			R\$ 300.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 200.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 50.000,00
02.27.13.392.2702.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO			R\$ 240.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390300000	18020000	R\$ 20.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 80.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390390000	18020000	R\$ 50.000,00
	4490520000	18020000	R\$ 20.000,00
02.27.13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA			R\$ 357.000,00
	3390140000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 30.000,00
	3390300000	17000000	R\$ 50.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 100.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 50.000,00
	4490520000	15000000	R\$ 57.000,00
02.27.13.392.2703.2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA E CULTURA			R\$ 35.000,00
	3390140000	15000000	R\$ 5.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 5.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 5.000,00



	3390350000	15000000	R\$ 5.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 5.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 5.000,00
	4490520000	15000000	R\$ 5.000,00
02.27.13.392.2704.2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS			R\$ 325.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 30.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 100.000,00
	3390320000	15000000	R\$ 105.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 30.000,00
	3390480000	15000000	R\$ 10.000,00
	4490520000	15000000	R\$ 20.000,00
02.27.13.392.2706.2414 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS			R\$ 100.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 15.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390320000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390350000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 15.000,00
02.27.13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			R\$ 400.000,00
	3350410000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390180000	15000000	R\$ 100.000,00
	3390310000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390320000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 45.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 70.000,00
	3390480000	15000000	R\$ 25.000,00
	4490520000	15000000	R\$ 20.000,00

02.27.04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA			R\$ 752.000,00
	3190110000	15000000	R\$ 0,00
	3190130000	15000000	R\$ 1.000,00
	3190160000	15000000	R\$ 50.000,00
	3190920000	15000000	R\$ 50.000,00
	3191130000	15000000	R\$ 1.000,00
	3390040000	15000000	R\$ 50.000,00
	3390140000	15000000	R\$ 10.000,00
	3390300000	15000000	R\$ 150.000,00
	3390330000	15000000	R\$ 100.000,00
	3390360000	15000000	R\$ 20.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 200.000,00
	3390490000	15000000	R\$ 5.000,00
	3390920000	15000000	R\$ 15.000,00
	4490520000	15000000	R\$ 50.000,00
02.27.13.392.2701.2395 - ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS			R\$ 2.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 1.000,00
	3396390000	15000000	R\$ 1.000,00
02.27.13.392.2701.2396 - FORMAÇÃO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DO MUNICIPIO			R\$ 1.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 1.000,00
02.27.13.392.2701.2397 - MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO			R\$ 1.000,00
	4490390000	17000000	R\$ 1.000,00
02.27.13.392.2701.2198 - CIRCUITO CULTURAL DONA MILITANA			R\$ 1.000,00
	4490360000	17000000	R\$ 1.000,00
02.27.13.392.2703.2206 - REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS TEMATICOS SOBRE A CULTURA LOCAL			R\$ 1.000,00
	4490360000	17000000	R\$ 500,00
	4490390000	15000000	R\$ 500,00

02.27.13.392.2703.2207 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA			R\$ 1.000,00
	4490360000	17000000	R\$ 500,00
	4490390000	15000000	R\$ 500,00
02.27.13.392.2704.2405 - FESTIVAL DE FOLCLORE			R\$ 1.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 500,00
	3390390000	15000000	R\$ 500,00
02.27.13.392.2704.2407 - FESTIVAL DE TEATRO			R\$ 1.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 500,00
	3390390000	15000000	R\$ 500,00
02.27.13.392.2704.2408 - FESTIVAL DE MÚSICAS			R\$ 1.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 500,00
	3390390000	15000000	R\$ 500,00
02.27.13.392.2704.2411 - FESTIVAL DE LITERATURA			R\$ 1.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 500,00
	3390390000	15000000	R\$ 500,00
02.27.13.392.2705.1172 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS			R\$ 10.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 5.000,00
	4490390000	17000000	R\$ 5.000,00
02.27.13.392.2705.1174 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS			R\$ 10.000,00
	3390390000	17000000	R\$ 5.000,00
	4490390000	15000000	R\$ 5.000,00
02.27.13.392.2705.1177 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL			R\$ 10.000,00
	3390390000	17000000	R\$ 5.000,00
	4490390000	15000000	R\$ 5.000,00

02.27.13.392.2705.1179 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU			R\$ 15.000,00
	4490390000	15000000	R\$ 10.000,00
	4490390000	17000000	R\$ 5.000,00
02.27.13.392.2706.2210 - CURSOS DE VARIAS TIPOLOGIAS ARTESANAIS			R\$ 2.000,00
	3390360000	17000000	R\$ 1.000,00
	3390390000	15000000	R\$ 1.000,00
02.27.13.392.2709.2796 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO			R\$ 540.563,96
	3390390000	17150000	R\$ 283.669,18
	3390480000	17150000	R\$ 256.894,78
	3390930000	17150000	R\$ 0,00
02.27.13.392.2709.2797 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE			R\$ 216.214,64
	3390390000	17150000	R\$ 64.864,40
	3390480000	17150000	R\$ 151.350,24
02.27.13.392.2709.2798 - EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL			R\$ 108.568,32
	3390390000	17150000	R\$ 32.570,50
	3390480000	17150000	R\$ 75.997,82
02.27.13.392.2709.2799 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA			R\$ 214.580,20
	3390390000	17160000	R\$ 154.372,86
	3390480000	17160000	R\$ 60.207,34
	3390930000	17160000	R\$ 0,00
02.27.13.392.2710.2791 - EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS			R\$ 41.325,64
	3390390000	17190000	R\$ 27.300,00
	3390480000	17190000	R\$ 14.025,64
02.27.13.392.2710.2792 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃO GONÇALENSE			R\$ 330.000,00
	3390310000	17190000	R\$ 142.800,00

	3390390000	17190000	R\$ 100.200,00
	3390480000	17190000	R\$ 87.000,00
02.27.13.392.2710.2793 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCAMBIO CULTURAL			R\$ 75.000,00
	3390390000	17190000	R\$ 5.000,00
	3390480000	17190000	R\$ 70.000,00
02.27.13.392.2710.2794 - EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS			R\$ 78.558,88
	3390390000	17190000	R\$ 29.279,40
	3390480000	17190000	R\$ 49.279,48
02.27.13.392.2710.2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014)			R\$ 90.000,00
	3390310000	17190000	R\$ 60.000,00
	3390480000	17190000	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 4.931.811,64

São Gonçalo do Amarante/RN em 25 de Março de 2025.  
 204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**DECRETO 1926, de 31 de Março de 2025**

Altera o art. 12 do Decreto nº 1.917, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, §1º, XIX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 72, de 28 de junho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O art. 12 do Decreto nº 1.917, de 10 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Março de 2025.  
 204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 1468/2025 - GP, de 31 de março de 2025.**

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em Observância à Lei Complementar nº 72/99, e CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 20.537/2025 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO BASÍLIO COSTA, matrícula nº 85162, integrante do quadro pessoal permanente deste Município nos termos sugeridos pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 008/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal